



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

N.º 71/2020

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, com sede no(a) Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins - Maceió-AL, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado pelo reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2020, publicada no de 15/10/2020, processo administrativo n.º 23065.016046/2020-92, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bens culturais de consumo e permanente para atendimento das demandas da Universidade Federal de Alagoas, especificado(s) no(s) item(ns) 2.1. do 2 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 16/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

11.142.525/0001-88 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>PECAS E ACESSÓRIOS</u> <u>INSTRUMENTO MUSICAL</u>	Unidade	22	R\$ 93,75	R\$ 39,00	R\$ 858,00

Marca: TORELLI

Fabricante: TORELLI

Modelo / Versão: ENC. VIOLINO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENCORDAMENTO COMPLETO PARA VIOLINO - Tamanho 4/4 com tensão média, fixação em bola com a seguinte disposição: Corda Mi - Núcleo de Aço banhado em Cromo. Cordas Lá, Ré, Sol e Dó - Núcleo de Aço revestido por um enrolamento Cromado. Frete incluso.

2	<u>PECAS E ACESSÓRIOS</u> <u>INSTRUMENTO MUSICAL</u>	Unidade	10	R\$ 112,50	R\$ 52,00	R\$ 520,00
---	---	---------	----	------------	-----------	------------

Marca: DOMINANTE

Fabricante: DOMINANTE

Modelo / Versão: ENC. VIOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENCORDAMENTO COMPLETO PARA VIOLA DE ARCO - Tamanho 4/4 com tensão média, fixação em bola com a seguinte disposição: Corda Mi - Núcleo de Aço banhado em Cromo Cordas Lá, Ré, Sol e Dó - Núcleo de Aço revestido por um enrolamento Cromado. Frete incluso.

4	<u>PECAS E ACESSÓRIOS</u> <u>INSTRUMENTO MUSICAL</u>	Unidade	6	R\$ 330,00	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00
---	---	---------	---	------------	------------	--------------

Marca: MAURO CALIXTO

Fabricante: MAURO CALIXTO

Modelo / Versão: ENC. BAIXO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENCORDAMENTO PARA CONTRABAIXO ACÚSTICO 4/4 - Em aço - encordoamento para contrabaixo acústico 4/4 em aço - embalagem com quatro cordas (mi - LÁ - RÉ - sol). obs.: unidade corresponde a uma embalagem.

9	<u>INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO</u>	Unidade	10	R\$ 221,19	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Marca: DOLPHIN						
Fabricante: DOLPHIN						
Modelo / Versão: CONTRALTO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLAUTA DOCE CONTRALTO – Sistema: barroco. Similar ou superior a Yamaha YRA-304BII. Material: resina ABS. Com resistência de ar ideal para controle e precisão da entonação. Projetada para oferecer um começo ideal na educação musical. Apresenta regularidade de afinação verdadeiramente elevada. Afinação: Fá - Construção: 3 peças. Digitação barroca. Tabela de digitação. Com barra de limpeza, estojo e manual do usuário.						
14	<u>PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL</u>	Jogo	10	R\$ 26,95	R\$ 18,00	R\$ 180,00
Marca: SG						
Fabricante: SG						
Modelo / Versão: NILON						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENCORDAMENTO NYLON PARA VIOLÃO CLÁSSICO – Cordas primas translúcidas e bordões revestidos em cobre e banhados em prata. Tensão média.						
15	<u>PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL</u>	Unidade	10	R\$ 22,32	R\$ 19,00	R\$ 190,00
Marca: SG						
Fabricante: SG						
Modelo / Versão: AÇO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENCORDAMENTO AÇO PARA VIOLÃO. TENSÃO .011						
16	<u>PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL</u>	Jogo	5	R\$ 52,77	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Marca: SG						
Fabricante: SG						
Modelo / Versão: ENC. GUITARRA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORDAS DE GUITARRA – Conjunto de Cordas de guitarra (6 cordas). Tensão: 011 (leve normal), Material: Aço niquelado. Similar ou superior ao modelo D' Addario EXL110-B.						
18	<u>PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTO MUSICAL</u>	Unidade	6	R\$ 17,72	R\$ 13,00	R\$ 78,00
Marca: LUEN						
Fabricante: LUEN						
Modelo / Versão: 1 G						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTRUMENTOS MÚSICAIS, TIPO: TALABARTE – Aplicação: caixa de guerra, características adicionais: cor preta com gancho - marca de referência rmv ou superior.						
20	<u>ESTANTE - PARTITURA</u>	Unidade	26	R\$ 250,0000	R\$ 220,0000	R\$ 5.720,0000
Marca: SATY						
Fabricante: SATY						
Modelo / Versão: EST.						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE PARA PARTITURAS - Acessório para instrumento musical. tipo: estante para partitura, tipo maestro, em madeira com suporte para batutas e acessórios - acessório para instrumento musical. tipo: estante para partitura, tipo maestro, em madeira com suporte para batutas e acessórios estante - partitura, material madeira, comprimento 490 mm, largura 300 mm, características adicionais: suporte para batuta, pedestal em metal e pés retráteis.						
22	<u>PIANO</u>	Unidade	4	R\$ 4.108,00	R\$ 3.379,00	R\$ 13.516,00
Marca: CASIO						
Fabricante: CASIO						
Modelo / Versão: CDP100						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTRUMENTO MUSICAL. TIPO: PIANO DIGITAL – Com tecla similar ao piano acústico. piano digital de armário com 3 pedais e banco piano - modelo: Digital; quantidade de pedais: 03 pedais; teclas: 88 teclas; linha: profissional; acabamento: preto polido.						
25	<u>MICROFONE</u>	Unidade	5	R\$ 650,00	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
Marca: LESON						
Fabricante: LESON						
Modelo / Versão: SM58						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE DINÂMICO PARA VOZ - Microfone dinâmico (bobina móvel); Resposta de frequência: 50 Hz a 15 kHz; Característica direcional (padrão polar, ou padrão de captação): Cardioide (unidirecional); Sensitividade (a 1000 Hz, tensão de circuito aberto): -54,5 d BV/Pa (1,85 mV). 1 Pa = 94 dB SPL; Impedância nominal: 15 ohms (300 ohms, real), para conexão com entradas de microfone de baixa impedância; Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão (voltagem) positiva no pino 2 em respeito ao pino 3; Conector: XLR macho, de 3 pinos; Dimensões: Diâmetro da capsula/tela: 51 mm; Comprimento/altura do microfone: 162 mm; Diâmetro da parte inferior do microfone: 23 mm; Peso líquido: 298 gramas; Sistema anti-choque (shock mount); Adaptador para pedestal resistente com capacidade de giro de 180 graus; Filtro esférico embutido; Similar ou superior ao microfone Shure SM58 8-LC LESON-SM58						
26	<u>MICROFONE</u>	Unidade	5	R\$ 861,00	R\$ 160,00	R\$ 800,00
Marca: KADOSH						
Fabricante: KADOSH						
Modelo / Versão: K-3.1						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE DINÂMICO PARA INSTRUMENTO – Microfone dinâmico (bobina móvel); Resposta de frequência: 40 Hz 15 kHz; Característica direcional (padrão polar, ou padrão de captação): Cardioide (unidirecional); Sensitividade (a 1000 Hz, tensão de circuito aberto): -56,0 dBV/Pa (1,6 mV). 1 Pa = 94 dB SPL; Impedância nominal: 150 ohms (310 ohms, real), para conexão com entradas de microfone de baixa impedância; Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão (voltagem) positiva no pino 2 em respeito ao pino 3; Conector: XLR macho, de 3 pinos; Peso líquido: 284 gramas; Dimensões: 157 mm (comprimento/altura) x 32mm (ponto mais largo); Similar ou superior ao microfone Shure SM57-LC.						
27	<u>MICROFONE</u>	Unidade	2	R\$ 2.522,97	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
Marca: BEHRINGER						
Fabricante: BEHRINGER						
Modelo / Versão: SM58						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE DINÂMICO PARA VOZ - Microfone dinâmico (bobina móvel); Resposta de frequência: 50 Hz a 15 kHz; Característica direcional (padrão polar, ou padrão de captação): Cardioide (unidirecional); Sensitividade (a 1000 Hz, tensão de circuito aberto): -54,5 d BV/Pa (1,85 mV). 1 Pa = 94 dB SPL; Impedância nominal: 15 ohms (300 ohms, real), para conexão com entradas de microfone de baixa impedância; Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão (voltagem) positiva no pino 2 em respeito ao pino 3; Conector: XLR macho, de 3 pinos; Dimensões: Diâmetro da capsula/tela: 51 mm; Comprimento/altura do microfone: 162 mm; Diâmetro da parte inferior do microfone: 23 mm; Peso líquido: 298 gramas; Sistema anti-choque (shock mount); Adaptador para pedestal resistente com capacidade de giro de 180 graus; Filtro esférico embutido; Similar ou superior ao microfone Shure SM58 8-LC LESON-SM58						

Handwritten signature

Modelo / Versão: C1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE CONDENSADOR DE DIAFRAGMA GRANDE, MULTI-PADRÃO – Microfone condensador de diafragma grande, multipadrão – Microfone condensador de diafragma grande; Microfone de gradiente de pressão de membrana grande de 25 mm; Características direcionais (padrões polares): 9 padrões, selecionáveis: omnidirecional, intermediário, cardioide larga, intermediário, requênci, intermediário, hipercardióide, intermediário, bidirecional; Sensibilidade: 23 mV/Pa (-33 Dbv - 0,5 Db); Resposta de frequência: 20 a 20.000 Hz; Impedância: <= 200 ohms, Impedância de carga recomendada: >= 2200 ohms, Transcondutância 12 Db / oitava com ponto Inicial em 40 Hz do filtro de atenuação dos graves: e 80 Hz, ou 6 Db / oitava com ponto inicial em 160 Hz, Pads de pré-atenuação: regulável para -6 Db, -12 Db, -18 Db (selecionável), Nível de ruído equivalente segundo CCIR 468-2: 20 Db (0 Db pré-atenuação), Nível de ruído equivalente segundo DIN 45 412 (ponderação A): 6 Db-A (0 Db pré-atenuação), Relação sinal / ruído relativa a 1 Pa (ponderação A): 88 Db, Pressão sonora para 0,5% de distorção: 200/400/800/1600 Pa. 140/146/152/158 Db SPL (0/-6/-12/-18 Db préatenuação). Faixa dinâmica (ponderação A): 134 Db min. Nível de saída máximo (ponderação A): 5 V rms. Similar ou superior ao microfone AKG P420

28	<u>CONVERSOR VÍDEO</u>	Unidade	2	R\$ 1.585,00	R\$ 1.584,00	R\$ 3.168,00
----	------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: BEHRINGER**Fabricante:** BEHRINGER**Modelo / Versão: B1**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE CONDENSADOR DE DIAFRAGMA GRANDE, CARDIOIDE – Microfone condensador de diafragma grande. Princípio acústico: gradiente de pressão; Eletrônicos ativos: Conversor de impedância JFET com buffer de saída bipolar; Capsula: 1,00 (2,54 cm); Característica direcional (padrão polar, ou padrão de captação): Cardioide unidirecional); Resposta de frequência: 20 Hz 20 kHz; Impedância de saída: 100 ohms. Nível máximo de pressão sonora (SPL): 132 dB SPL; Nível máximo de saída: 8,0 mV (a 1 kHz, para menos de 1% de distorção em uma carga de 1 kohm; Sensitividade: -29,0 dB. Referência: 1V/Pa (35,0 mV a 94 dB SPL) +/- 2 dB a 1 kHz; Nível de ruído equivalente (ponderação A): 4 dBA; Opções de alimentação: 24V, 48V; Peso líquido: 440,00 gramas. Dimensões:187,00 mm (altura/comprimento) x 50,00 mm (diâmetro); Conector: Conector de áudio profissional de três pinos (tipo XLR macho); Kit com o antichoque (shock-mount). Caixa original. Bolsa para transporte. Ring mount (suporte para encaixe em pedestal). Similar ou superior ao microfone Rode NT1-Kit.

32	<u>INSTRUMENTO MUSICAL - CORDA</u>	Unidade	1	R\$ 872,40	R\$ 700,00	R\$ 700,00
----	------------------------------------	---------	---	------------	------------	------------

Marca: PHX**Fabricante:** PHX**Modelo / Versão: 4C.**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRABAIXO ELÉTRICO - Corpo: poplar, braço: maple, escala: maple / technical wood / blackwood / rosewood, captadores: modelo pj, controles: 2 volumes e 1 tonalidade, ponte: cromada, taraxas: cromadas, cores: preto, sunburst, branco vintage, escudo: mintgreen e tortoise, cordas: 4 cordas. Modelo similar ou superior à Tagima Woodstock TW-65.

35	<u>CAIXA SOM</u>	Unidade	3	R\$ 2.400,00	R\$ 1.039,00	R\$ 3.117,00
----	------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: IRON**Fabricante:** IRON**Modelo / Versão: CB260**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO – Potência: 130 watts RMS, 01 falante de 12 (papelão), 01 entrada/ Conexão para contrabaixo Passive e Active, tweeter piezo elétrico, saída para fone de ouvido, saída de linha balanceada para ligação em mesa de som, Chave Seletora 127v~220v, consumo de energia: 250 watts, formato retorno, revestimento em carpete especial preto, cor: preto. Modelo similar ou superior ao Meteoro Star Black 12.

36	<u>INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO</u>	Unidade	2	R\$ 16.122,20	R\$ 8.439,00	R\$ 16.878,00
----	------------------------------------	---------	---	---------------	--------------	---------------

Marca: HARMONICS**Fabricante:** HARMONICS**Modelo / Versão: BARITONO**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAXOFONE BARÍTONO – Em eb, chave de f# agudo, recurso de a grave, campana larga, ressonadores em metal, acabamento laque ado e estojo Saxofone Baritono em Eb, campana única, decoração gravada a mão, botões em madrepérola, gancho de polegar ajustável, Acabamento de laca dourada banhada a prata, recurso de F# agudo e A grave, Chave frontal para a nota F, com case e boquilha 5C inclusos.

37	<u>MICROFONE</u>	Unidade	2	R\$ 3.830,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
----	------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: LYCO**Fabricante:** LYCO**Modelo / Versão: UH07M**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE SEM FIO – Modelo profissional com Caixa metálica resistente (transmissor e receptor) 42MHz de largura de banda: 1680 frequências sintonizáveis UHF para a interferência de livre-sistema de recepção melhorada banco frequência com até 12 frequências compatíveis de alta qualidade verdadeira diversidade de tom piloto de recepção Squelch para eliminar a interferência RF quando o transmissor está desligado automática de frequência digitalizar pesquisas de recursos para as frequências disponíveis faixa de frequência aprimorada AF maior alcance para a sincronização de áudio sensibilidade sem fio de transmissores via infravermelho operação do menu de interface amigável ao usuário com mais opções de controle iluminado display gráfico (transmissor e receptor) Auto-Lock função evita a mudança acidental de configurações HDX compander para um som cristalino indicação da bateria do transmissor recurso em 4 etapas, também mostrado no transmissor receptor exibição Handheld com e 845 módulos de recursos cápsula fácil de troca de função de microfone evolução série programável Mudo integrado Contactos modo equalizador e Soundcheck para recarregar BA accupack 2015 diretamente no alcance.

39	<u>CAIXA SOM</u>	Unidade	2	R\$ 3.230,98	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
----	------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: PRO BASS**Fabricante:** PRO BASS**Modelo / Versão: POWER 215**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA DE SOM ATIVA – Caixa acústica com no mínimo 1000w rms, entrada p10, entrada tipo canon balanceada, equalizador, cabo de força, pedestal, voltagem 220 v (marca de referência behringer, jbl, marshall ou outro de qualidade igual ou superior)

40	<u>CAIXA SOM</u>	Unidade	4	R\$ 1.634,33	R\$ 1.279,00	R\$ 5.116,00
----	------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca: KSR**Fabricante:** KSR**Modelo / Versão: K815**

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA ATIVA (200W RMS) – Caixa com conectividade Bluetooth. Entradas USB e SD. USB com a função «folder search», tornando possível acessar as músicas em diferentes pastas. Alto Falantes: 15". Potência: 200 W

RMS. Impedância: 4 Ohms. Resposta Frequência: 100Hz a 17kHz. Saídas: XLR Balanceado - ¼ (P10) Balanceado. Alimentação: Bivolt. Cor: Preta. Informação adicional: Amplificador Classe AB. Equalizador gráfico: 5 bandas - 12dB/+12dB. Sensibilidade: 98dB. Similar ou superior ao modelo JBL JS-15BT.

42 INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO Unidade 1 R\$ 17.099,99 R\$ 17.061,73 R\$ 17.061,73

Marca: SHIEFFER

Fabricante: SHIEFFER

Modelo / Versão: CLARONE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTRUMENTO MUSICAL - SOPRO, TIPO: CLARONE EM BB, ACABAMENTO PERIFERIAL: ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPIGÃO REGULÁVEL COM ESTOJO - Clarone em bb, calibre" .945", corpo em abs, sapatilhas em couro, eb grave no corpo, espigão regulável. nível superior - procedência: usa, japão ou europa. deverá ser apresentado prospecto do produto, declaração do fabricante e/ou importador autorizando o licitante a ofertar seus produtos e que os mesmos estão amparados por garantia e assistência técnica. poderá ser solicitada amostra em até 05 dias úteis para verificação de compatibilidade com o termo de referência.

Total do Fornecedor: R\$ 80.667,73

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Universidade Federal de Alagoas (UASG 153037).

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
6	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS - UASG 926111	unidade	04
18		unidade	03
20		unidade	20
34		unidade	01
35		unidade	01
45		unidade	01
50		unidade	30

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

4.4. convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro, do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à

aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

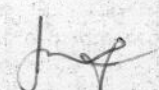
- 4.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. por razão de interesse público; ou



6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

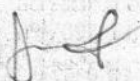
- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 25 de novembro de 2020.



JOSEALDO TONHOLO
REITOR

Josealdo Tonholo
Reitor/UFAL

CLEBER
NASCIMENTO DA
ROSA:11142525000
188

Assinado de forma digital
por CLEBER NASCIMENTO
DA ROSA:11142525000188
Dados: 2020.11.27 13:43:17
-03'00'

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
CONTRATADO

Maceió, 25 de novembro de 2020.

CLEBER
NASCIMENTO DA